

Tabela de Quotas para 2012

GRUPOS

A | Diários de Informação Geral e/ou Desportiva

Quota Mensal

Nº de Votos

1 Título	€ 1.000,00	1 200
2 Títulos	€ 1.500,00	1 800
Mais de 2 Títulos	€ 2.000,00	2 400

B | Publicação Periódica de Âmbito Nacional

1 a 5 Títulos	€ 500,00	600
6 a 10 Títulos	€ 1.000,00	1 200
Mais de 10 Títulos	€ 1.500,00	1 800
Mais de 20 Títulos	€ 2,000.00	2 400

C | Diários de Âmbito Regional/Especializado

1 Título	€ 250,00	300
2 Títulos	€ 375,00	450
Mais de 2 Títulos	€ 500,00	600

D | Publicação Periódica de Âmbito Especializado

1 Título	€ 50,00	60
2 Títulos	€ 75,00	90
3 a 5 Títulos	€ 125,00	150
6 a 10 Títulos	€ 250,00	300
Mais de 10 Títulos	€ 375,00	450

E | Publicação Periódica de Âmbito Regional

1 Título	€ 30,00	36
2 Títulos	€ 50,00	60
3 a 5 Títulos	€ 125,00	150
6 a 10 Títulos	€ 250,00	300
Mais de 10 Títulos	€ 375,00	450

F | Publicação Periódica de Âmbito Local

1 Título	€ 10,00	12
Mais de 1 Título	€ 20,00	24

G | Publicações Associações

1º Grupo (Publicações Regionais)	€ 15,00	18
2º Grupo (Publicações Nacionais)	€ 50,00	60

H | Publicações Digitais

1º Grupo (Publicações Regionais)	€ 20,00	24
2º Grupo (Publicações Nacionais)	€ 50,00	60

I | Associados Institucionais

€ 75,00

-

A quota máxima não poderá ultrapassar os € 2.000,00, correspondentes a 2 400 votos.